



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança  
Subsecretaria de Logística

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A  
REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2020.

De: FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Para: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA SECCG  
Subsecretaria de Logística – SUBLOP

Assunto: Solicitação de Autorização Prévia para a Realização de Registro de Preços

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, vimos solicitar a autorização prévia desta Secretaria para a realização de registro de preços tendo por objeto os seguintes itens:

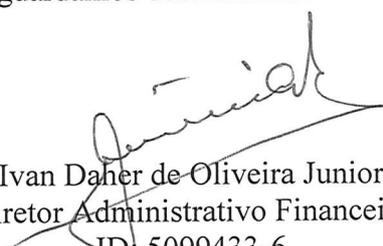
Família	Especificação	Código ID	Unidade de Fornecimento	Quantidade
27	REAGENTE PREPARADO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO, ANÁLISE: DIAGNÓSTICO PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINAS ANORMAIS (% HbA2, % HbF, HbA), SCREENING PARA ANEMIA FALCIFORME (HbS, HbC, HbD), MÉTODO: HPLC EM EQUIPAMENTO DE AUTOMAÇÃO TOTAL EM AMOSTRAS DE SANGUE COLETADAS EM PAPEL FILTRO E SANGUE TOTAL, FORMA FORNECIMENTO: TESTE	140624	UNIDADE	16584
27	REAGENTE PREPARADO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO, ANÁLISE: DIAGNÓSTICO PARA REALIZAÇÃO DE SCREENING DE TRAÇO FALCÊMICO EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, MÉTODO: HPLC, EM EQUIPAMENTO DE AUTOMAÇÃO TOTAL, FORMA FORNECIMENTO: TESTE	140625	UNIDADE	99112

Segue abaixo a justificativa da realização de registro de preços em conformidade ao artigo 3º do Decreto do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019:

Ressaltamos que o caso se enquadra entre as hipóteses do Art. 3º incisos I, II e IV, do Decreto 46.751 de 2019, uma vez que, a demanda pelo objeto exigirá que a Administração realize contratações frequentes, parceladamente, e, não sendo possível definir o quantitativo exato para a contratação, visto que o consumo está atrelado a demandas administrativas variáveis na Sede da Fundação Saúde e Unidades Hospitalares sob sua gestão.

Sendo que se apresenta, aguardamos deferimento.

Atenciosamente,

  
Ivan Daher de Oliveira Junior  
Diretor Administrativo Financeiro  
ID: 5099433-6